

## UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFERSA

#### PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA - PROEC

## EDITAL DE SELEÇÃO N.º 001/2019

# PROGRAMA DE EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA – Edital PROEC 004/2019 de Apoio a Programas e Projetos de Extensão e Cultura

A Universidade Federal Rural do Semi-Árido (UFERSA), por meio da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura (PROEC), no uso de suas atribuições legais, tornam público o presente Edital de seleção de 02 (dois) bolsistas para atuarem no Projeto "Implantação e manutenção do software Doar nos hemocentros do estado do Rio Grande do Norte", em consonância com as diretrizes nacionais do Ministério da Educação (MEC), Secretaria de Educação Superior (SESu) e da Diretoria de Desenvolvimento (DIFES), de acordo com as condições definidas neste Edital.

#### 1. DAS VAGAS

- 1.1 O Edital PROEC 004/2019 de Apoio a Programas e Projetos de Extensão e Cultura visa o fortalecimento da Extensão Universitária, bem como a produção cultural, na Universidade Federal Rural do Semi-Árido.
- 1.2 Encontram-se disponíveis 02 (duas) vagas para bolsistas do Projeto "Implantação e manutenção do software Doar nos hemocentros do estado do Rio Grande do Norte", sob Coordenação do Prof. Breno Barros Telles do Carmo.

### 2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 As inscrições serão gratuitas e realizadas através do e-mail "brenobarros@ufersa.edu.br", em Mossoró, no período de 10 de outubro de 2019 a 13 de outubro de 2019.

#### 3. DOS DOCUMENTOS

- 3.1 Os documentos necessários para a inscrição são os seguintes:
  - a) Ficha de inscrição (disponível no anexo deste edital);
  - b) Cópia do RG e CPF (não precisa de autenticação);
  - c) Currículo (preferencialmente na plataforma Lattes);
  - d) Histórico Escolar Graduação;
  - e) Comprovante de endereço (água, luz ou telefone) da residência dos pais ou responsáveis legal, caso resida com estes;
  - f) Declaração de disponibilidade para dedicar até 20 horas semanais às atividades do Projeto, e que não possui bolsa de qualquer outro projeto/programa desta ou de outra IES (anexo ao edital).

### 4. DOS CRITÉRIOS PARA SELEÇÃO

#### 4.1 CRITÉRIOS GERAIS

- a) Estar regularmente matriculado como estudante de graduação;
- b) Não ser bolsista de qualquer outro projeto ou programa desta ou de outra IES;
- c) Ter disponibilidade para dedicar até vinte horas semanais às atividades do Projeto/Programa;
- d) Ser aprovado na análise do currículo;
- e) Ser aprovado na entrevista.

#### 4.2 CRITÉRIO DE DESEMPATE

a) Índice de rendimento acadêmico;

#### 5. DO PROCESSO SELETIVO

5.1 O processo seletivo será realizado no período de 14 de outubro de 2019 a 15 de outubro de 2019, conforme descrição a seguir:

PERÍODO	AÇÃO e LOCAL					
09 de outubro de 2016	Publicação do Edital					
De 10 de outubro a 13 de outubro de 2019	Inscrição					
14 de outubro de 2019	Entrevistas					
15 de outubro de 2019	Resultado do processo seletivo, no site da UFERSA/PROEC.					

- 5.2 As entrevistas serão realizadas no Departamento de Engenharia e Ciências Ambientais DECAM, na sala do Coordenador do Projeto, Prof. Dr. Breno Barros Telles do Carmo, das 8h às 11h (manhã) e das 14h às 16h (tarde) do dia 14 de outubro de 2019, seguindo a ordem de chegada dos candidatos.
- 5.3 A ausência do candidato para participar da entrevista, junto aos Coordenadores, implicará na sua imediata exclusão do processo seletivo;
- 5.4 qualquer tempo, o aluno poderá ser excluído do processo seletivo, desde que verificada qualquer falsidade nas declarações ou irregularidades nos documentos apresentados ou o acúmulo de outro tipo de bolsa;
- 5.5 A documentação e as informações prestadas pelo candidato serão de inteira responsabilidade do mesmo.

#### 6. DOS RESULTADOS

6.1 Os resultados serão divulgados pela site da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura (PROEC), em proec.ufersa.edu.br, no dia 15 de outubro de 2019, no site da UFERSA.

# 7. DO PERÍODO DE EXECUÇÃO DO PROGRAMA/ PROJETO E DA CONCESSÃO DE BOLSAS

- 7.1 O Programa será executado no período de 01 de novembro de 2019 a 31 de outubro de 2020;
- 7.2 As atividades do bolsista deverão ser cumpridas nos dias e horários especificados pelos Coordenadores e equipe, observadas as exigências das ações de natureza formativa e de pesquisa do projeto e as necessidades das ações desenvolvidas nas comunidades. Neste sentido, as atividades serão desenvolvidas em horários compatíveis às atividades de aula dos alunos nos seus respectivos cursos e nos finais de semana e feriado, caso seja necessário;

- 7.3 O estudante bolsista da ação receberá mensalmente uma bolsa no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) por um período de até 12 meses (novembro/2019 a outubro/2020) meses, a contar da data do início das atividades dos alunos na ação;
- 7.4 O estudante bolsista será desligado do grupo nos seguintes casos:
  - a) Conclusão, trancamento de matrícula institucional ou abandono de curso de graduação;
  - b) Desistência do Programa;
  - c) Descumprimento das obrigações junto às Pró-Reitoria de Extensão e Cultura, e aos Coordenadores.

#### 8. DOS CASOS OMISSOS

8.1. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção composta pela Coordenadora e pela Pró-Reitoria de Extensão e Cultura.

Mossoró,09 de outubro de 2019.

Professor Dr. Breno Barros Telles do Carmo Coordenador da Ação

# FICHA DE INSCRIÇÃO / BOLSISTA PROEXT

# Programa Capacitação tecnológica em pequenas propriedades de bacias leiteiras do Rio Grande do Norte

#### **DADOS PESSOAIS**

Nome:		<del>-</del>					
Filiação:							
Endereço completo (rua, nº, bairro, CEP):							
RG:	_	CPF:					
Telefone:	e-mail:						
Curso:		Período:					
DADOS BANCARIOS							
DADOS DANCANIOS							
Banco:							
Agencia:							
Conta Corrente:							

## Anexar os seguintes documentos:

- 1. Copia do RG e CPF
- 2. Xerox do cartão do banco (a conta não pode ser em nome de terceiro ou conta poupança)
- 3. Copia da matricula

# **DECLARAÇÃO**

Eu,							_, re	gularmente
matriculado no	curso	)						, sob n°
		, Ca	ampus		,	declaro	que	tenho
disponibilidade	de	vinte	horas	semanais	paara	dedicar	ao	Programa
e que não poss	uo ne	nhuma	bolsa de	e qualquer c	utro proj	eto ou pr	ogram	na desta ou
de outra Instituiç	ção de	Ensino	Superio	or.				
		-		, .	de			de 2015.
	_		(assinat	tura do cand	idato)			
	_		(assina	tura do cand	idato)			